

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 885 | Segunda-feira, 05 de Setembro de 2022 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 101/2022. CONTRATANTE: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 6602/2022 **Modalidade - Pregão Presencial** 36/2022, **CONTRATADA:** Delta Serviços e Apoio - Eireli **Assinatura:** 02/09/2022 **VALOR** R\$1.031.999,00 - **Objeto:** Prestação de serviços contínuos de apoio aos alunos com deficiência matriculados nas escolas da rede municipal de educação de Nova Odessa.

JOSÉ JORGE TEIXEIRA
Secretário de Educação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com base no Processo Administrativo nº 8876/2022, referente ao Pregão Presencial nº 38/2022, do tipo menor preço unitário, tendo por objeto o Sistema de Registro de Preços (SRP), visando futuras e eventuais aquisições de cestas básicas em entregas mensais para a Diretoria de Promoção Social, nos termos das especificações constantes do instrumento convocatório e anexos, e levando em consideração o parecer jurídico da Procuradoria Jurídica juntado as fls. 183 dos autos aprovando a minuta de edital, e na minha qualidade de autoridade superior da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, Pasta Requisitante do presente certame, tendo em vista o transcurso do prazo recursal quando à fase de classificação e habilitação sem qualquer interposição recursal pelas demais licitantes participantes, após a aprovação da amostra entregue conforme Memorando às fls. 365 dos autos, **ADJUDICAMOS** o objeto em favor da licitante vencedora detentora da proposta economicamente mais vantajosa, **W&C ALIMENTOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.362.443/0001-86, no valor unitário por cesta de **R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais)** já incluso neste valor todos os custos com os produtos, montagem, entrega, dentre outros, e, portanto, **HOMOLOGAMOS** esta licitação com fundamento nas disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993. Publique-se.

Nova Odessa, 01 de setembro de 2022
RAFAEL BROCHI DE MATTOS
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Social
PRISCILA MARESTONI PETERLEVITZ
Diretora de Gestão Social e Cidadania

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA

De acordo com os elementos e despachos constantes do Processo Administrativo nº 7272/2022, e no parecer jurídico da Procuradoria favorável às fls. 40/46 dos autos, entendendo pela possibilidade jurídica de contratação direta, ficou demonstrado restar **Dispensável a Licitação**, com fulcro no **artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993** e posteriores alterações, com vistas à contratação direta da proprietária Locadora **ASSUNÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.523.050/0001-77, conforme consta da **Matrícula nº 19.101** do Registro de Imóveis de Nova Odessa/SP, visando a locação de imóvel situado na Rua Duque de Caxias, nº 600, Centro, nesta cidade de Nova Odessa/SP, inscrição cadastral nº 25.00031.0060.00, com área total de 700,00m² e prédio comercial construído de

693,00m², pavimento térreo e superior, com a finalidade pública de locação para abrigar a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, o Poupatempo, o Banco do Povo, o Posto Sebrae Aqui, o Posto Local do Trabalho, o Procon e o Detran, pelo **valor mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, valor este condizente e até mesmo inferior após prévia e ampla avaliação mercadológica e de corretagem encartada aos autos.

Em trânsito direto ao Departamento de Suprimentos para:
1 - Publicar o Termo de Ratificação de Dispensa Licitatória e, após,
2 - Emissão do Contrato Administrativo, com posterior publicação do extrato;
3 - Informar a AUDESP - FASE IV

Nova Odessa, 02 de setembro de 2022
RAFAEL BROCHI DE MATTOS
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Social

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 5/2017, **CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR**, o pedido de **MARIA JOSE RIBEIRO MILANI**, matrícula 894, que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 08 de setembro a 07 de outubro de 2022, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 7803/2022, **CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR**, o pedido de **ANGELA ROSA ORTEGA SOUZA**, matrícula 5582, que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 20 de outubro a 18 de novembro de 2022, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 856/2022, **CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR**, o pedido de **CAMILA CAROLINA FERRAZ**, matrícula 5334 que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 03 de outubro a 01 de novembro de 2022, e 30 (trinta) dias em 01 de agosto a 31 de agosto de 2023, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

PORTARIA NO 482/2022

Exonera servidor lotado na função de DIRETOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA E EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, no dia 02 de setembro de 2022, a senhora **ANA RITA DE CASSIA STRECKERT BITTENCOURT**, matrícula funcional nº 7359, da função de **DIRETOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA E EDUCAÇÃO ESPECIAL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de setembro de 2022.

Nova Odessa, 02 de setembro de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.
E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br

**PORTARIA NO 483/2022***Exonera por aposentadoria*

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto na Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO, o disposto na Carta de Concessão de Aposentadoria emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em 16 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, no dia 02 de setembro de 2022, por aposentadoria, a servidora **ELINA MARA DE OLIVEIRA REIS SNIQUER**, matrícula funcional 23035, do emprego público de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de setembro de 2022.

Nova Odessa, 02 de setembro de 2022

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL**CODEN**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 0017/2019. PROCESSO Nº 5276/2019. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa. **CONTRATADA:** A Executiva - Prestação de Serviços Especializados Ltda. **ASSINATURA:** 03/08/2022. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do contrato nº 0017/2019, pelo prazo de 12 meses, período compreendido entre 05/08/2022 à 04/08/2023, visando a prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias, posto de 24 horas diárias, de segunda-feira a domingo, nos termos dos artigos 71 e 72 da Lei Federal nº 13.303/16 e da cláusula 4 do contrato ora aditado. **DO OBJETO:** Fica acrescido ao contrato nº 0017/2019, o valor de R\$ 55.198,80, sendo o valor mensal de R\$ 4.599,90, correspondente a aproximadamente 24,55% do valor inicialmente contratado atualizado, em virtude da prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias, para o posto denominado Estação de Tratamento de Água Santo Ângelo, no município de Nova Odessa/SP, sendo que a cobertura do posto deverá ser de 24 horas nos finais de semana, feriados e pontos facultativos, pelo prazo de 12 meses, período de 05/08/2022 à 04/08/2023, com fundamento no artigo 72 e artigo 81, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 13.303/2016 e da cláusula 15 do contrato ora aditado.

Nova Odessa, 05 de setembro de 2022

ELSIO ÁLVARO BOCCALETTO

Diretor Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 0019/2019. PROCESSO Nº 5554/2019. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa. **CONTRATADA:** D. Delboni Tarpinian Ltda. **ASSINATURA:** 12/08/2022. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do contrato nº 0019/2019, pelo prazo de 12 meses, período compreendido entre 12/08/2022 à 11/08/2023, nos termos dos artigos 71 e 72 da Lei Federal nº 13.303/16 e da cláusula 4 do contrato ora aditado.

Nova Odessa, 05 de setembro de 2022

ELSIO ÁLVARO BOCCALETTO

Diretor Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 0004/2022. PROCESSO Nº 1353/2021. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa. **CONTRATADA:** Bear Engenharia EIRELI. **ASSINATURA:** 16/08/2022. **DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** Ficam prorrogados os prazos de execução e vigência do Contrato nº 0004/2022, sendo: prazo de execução para 01 mês, período compreendido entre 17/08/2022 à 16/09/2022 e prazo de vigência para 01 mês, período compreendido entre 21/08/2022 à 20/09/2022, nos termos dos artigos 71 e 72 da Lei Federal nº 13.303/16 e da cláusula 20 do contrato ora aditado.

Nova Odessa, 05 de setembro de 2022

ELSIO ÁLVARO BOCCALETTO

Diretor Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 0019/2021. PROCESSO Nº 0925/2021. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa. **CONTRATADA:** Lavanderia Lacqua D'Oro Ltda. ME. **ASSINATURA:** 29/08/2022. **DO OBJETO:** Fica acrescido ao Contrato nº 0019/2021 a quantidade de 3.750 peças para prestação de serviço de lavagem e higienização de uniformes profissionais, representando o valor de R\$ 9.750,00, que corresponde a 25,00%, do valor inicialmente contratado, com base no disposto do artigo 81, inciso II da Lei nº 13.303/2016, respeitado o limite do § 1º do referido artigo. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do contrato nº 0019/2021, pelo prazo de 06 meses, período compreendido entre 01/09/2022 à 28/02/2023, nos termos dos artigos 71 e 72 da Lei Federal nº 13.303/16 e da cláusula 4 do contrato ora aditado.

Nova Odessa, 05 de setembro de 2022

ELSIO ÁLVARO BOCCALETTO

Diretor Presidente

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL: Pregão Eletrônico nº 0005/2022. **PROCESSO:** nº 0518/2022. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de análises trimestrais e semestrais das ETAs e do plano de automonitoramento da ETE Quilombo. Processo homologado pela autoridade competente e objeto adjudicado em favor da empresa Controle Analítico Análises Técnicas LTDA, no valor total de R\$ 123.000,00. **DATA:** 05/09/2022.

Nova Odessa, 05 de setembro de 2022

ELSIO ÁLVARO BOCCALETTO

Diretor Presidente